



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 18 de fevereiro de 2019.

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 272/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 11/2019

Autoria:

GERALDINHO FEU ROSA

Ementa: Torna obrigatório a fixação de cartazes contendo informações acerca da lei do Minuto Seguinte (lei nº12845/2013), nos locais de serviços de saúde de rede pública no âmbito do Município de Serra - ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição: Ao Legislativo para providencia necessária.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão